



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 596 , DE 04 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, a servidora **ANDRÉA CRISTINA DE SOUSA**, Mat 1020, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 5, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Cíveis, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, no período de 02 a 31 de julho de 2007, em razão das férias do titular **CARLOS ARAÚJO SILVA JÚNIOR**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE